



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.396

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 309.906,66 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 309.906,66 (trezentos e nove mil e novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 309.906,66

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 309.906,66

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.397

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 262.602,08 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$

262.602,08 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dois reais e oito centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 262.602,08

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$ 262.602,08

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.398

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 454.431,69 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 454.431,69 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municip
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 454.431,69

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 454.431,69

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 3 de 7

art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.399

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.669,15 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.669,15 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
185 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 78.669,15

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 78.669,15

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.400

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 276.636,71 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$

276.636,71 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 276.636,71

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 276.636,71

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.401

De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 430.958,41 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 430.958,41 (quatrocentos e trinta mil reais e novecentos e cinquenta e oito mil reais e quarenta e um centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 430.958,41

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 430.958,41

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 4 de 7

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.402
De 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 381.061,42 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 381.061,42 (trezentos e oitenta e um mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 381.061,42

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 381.061,42

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.403
De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 258.286,03 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 258.286,03 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), suplementados se

necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 258.286,03

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 258.286,03

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

Decretos

DECRETO Nº 3.141
De 02 de maio de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.396, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 309.906,66 (trezentos e nove mil e novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
276 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 309.906,66

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 309.906,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 5 de 7

DECRETO Nº 3.142 De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.397, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 262.602,08 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dois reais e oito centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
274 15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 262.602,08

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 262.602,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.143 De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.398, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 454.431,69 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
275 26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Município
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 454.431,69

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 454.431,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.144 De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e dá outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.399, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.669,15 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
185 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 78.669,15

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 78.669,15

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.145 De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 6 de 7

atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.400, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 276.636,71 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
280 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 276.636,71

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 276.636,71

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.146
De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.401, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.958,41 (quatrocentos e trinta mil reais e novecentos e cinquenta e oito mil reais e quarenta e um centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
281 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 430.958,41

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 430.958,41

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do

art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.147
De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.402, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 381.061,42 (trezentos e oitenta e um mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
282 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 381.061,42

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 381.061,42

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.148
De 02 de maio de 2022

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.403, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 258.286,03 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594

Página 7 de 7

02.05.00 Serviços Municipais

283 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações....R\$ 258.286,03

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 258.286,03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

EDITAL Nº 1-04-2022

(Resumo)

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes **FAZ SABER**, a todos os interessados, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**, do **tipo menor preço global**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com profissional habilitado, para execução das obras e serviços de construção de Parque Ecológico, no Distrito de Agulha, neste Município, devendo as empresas interessadas cadastrarem-se previamente, para participar da sessão pública de abertura dos envelopes que será realizada no dia **24/05/2021, às 08:30 HORAS**. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua São Paulo, nº 57, Centro, em Fernando Prestes, no horário de expediente, pelo fone (16) 3258-4000 - Ramal 6, ou site: www.fernandoprestes.sp.gov.br, assim como a retirada do edital completo.

Fernando Prestes, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal